



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA N.º 292, DE 07 DE MAIO DE 2018.

“Suspende Processo Administrativo”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 162, de 13 de março de 2018, que determina a abertura de Processo Administrativo em face da empresa MS Hospitalar EIRELE – ME;

CONSIDERANDO que ciente do procedimento, a MS Hospitalar EIRELE – ME, oficiou a Secretaria Municipal de Administração, propondo-se a cumprir com o que fora pactuado no Pregão nº 045/2017;

CONSIDERANDO que fora pactuado um acordo, em que a empresa comprometeu-se a entregar os materiais solicitados até 30 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, afirmando que a empresa cumpriu os termos pactuados no acordo.

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o Processo Administrativo instaurado nos termos da Portaria nº 162/2018, até a data de 05 de setembro de 2018.

Art. 2º Findado o prazo de suspensão, a Comissão Processante deverá finalizar o processo, pontuando toda a conduta da empresa durante a vigência da ata de registro de preços oriunda do Pregão nº 045/2017.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se, intime-se e cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 07 de maio de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal